

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Linha 42, km 85, zona rural , CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO
CNPJ Nº 84.650.472-0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO , inscrita no CNPJ Nº 84.650.472-0001-80, sem fins lucrativos, com sede na Linha 42, km 85, Zona Rural, CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO, representada por seu Presidente **Claudio Mendes Borges**, maior, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 330.404.001-34 , e no RG sob nº 1982763 SSP/RO, residente e domiciliada na Linha 38 ,Km 90, no município de Espigão do Oeste/ RO, **CONVOCA** as empresas interessadas a participarem do processo da aquisição 01 CONCHA HIDRÁULICA DIANTEIRA.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto a **licitação para aquisição de equipamento permanente – 01 CONCHA HIDRÁULICA DIANTEIRA**, característica mínima equipamento novo para acoplamento em trator agrícola de pneus potência mínima 2.400 rpm cv (hp) 82/80 e máxima 90 (89) torque máximo 1.400 rpm nm 300, com engate fácil para troca de lâmina/concha, (contendo apenas a concha), sistema autonivelante da concha facilitando a operação e garantindo melhor qualidade no serviço prestado, composta por estrutura robusta em aço especial e bucha de alta resistência para uso intenso, com proteção embutida nos canos do hidráulico e graxeira de fácil acesso, altura mínima de levante de 2,8 metros em relação ao nível do solo, capacidade mínima de levante de 900kg, capacidade mínima de concha de 350 litros com largura mínima de 1,45 metros, produzido por aço especial de alta resistência, garantia mínima de um ano e manual em português, destinada a atender às necessidades da Associação dos Produtores Rurais Estrela do Oeste.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A reunião será realizada:

- **Data:** 19 de janeiro de 2025
- **Horário:** 13h00 (uma da tarde)
- **Local:** Sabino Sonorização, localizada na Rua Grajaú, nº 2334, Centro , Espigão do Oeste-RO.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Linha 42, km 85, zona rural , CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO
CNPJ Nº 84.650.472-0001-80

3. DA PARTICIPAÇÃO

A participação das empresas interessadas **não é obrigatória de forma presencial.**

As empresas que optarem por **não comparecer à sessão** deverão **entregar o envelope contendo a proposta diretamente ao presidente da Associação, em mãos**, até o horário estabelecido para a abertura da licitação.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em **envelope lacrado com o modelo de proposta preenchido que esta anexado no final do edital** , contendo as informações exigidas no edital e certidões negativas (Estadual, Federal, Municipal, Fgts e Trabalhista).

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas para o objeto licitado.

6. DA PAUTA

A sessão obedecerá à seguinte pauta:

1. Abertura da reunião de compra;
2. Abertura dos envelopes contendo as propostas;
3. Análise e julgamento das propostas;
4. Assuntos gerais necessários ao bom andamento do processo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Compra responsável, em conformidade com as normas internas da Associação e legislação aplicável.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão D' Oeste –RO, 05 de janeiro de 2026.



Cláudio Mendes Borges
Presidente

ASSOCIAÇÃO ASPREO

CNPJ: 84.650.472-0001-80

Linha 42, km 85, **ZONA RURAL-ESPIGÃO DO OESTE-RO**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE

Listagem para Cotação

Página 1 de 1

Descrição do Objeto:

1. **OBJETO:** O objeto da presente trata-se da compra Aquisição de equipamentos permanentes sendo 01 CONCHA HIDRÁULICA DIANTEIRA, para atender as necessidades da associação.
2. **MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVAS:** Contribuindo para a otimização das atividades agrícolas, impactando positivamente na produtividade e no bem-estar dos agricultores locais.
3. **DOCUMENTAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Deverá ser entrega em mãos do presidente ou estar presente no dia da reunião com dois envelopes lacrados um com o modelo de cotação citado abaixo e o segundo com as certidões negativas (estadual, federal, municipal, FGTS e trabalhista) da empresa.
4. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:** Os objetos desta cotação, deverão ser entregues na Sede da Associação Dos Produtores Rurais Estrela do Oeste-ASPREO
5. **CONDICÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de cheque avista ou transferência bancária mediante a nota fiscal.

6. **FONTE DE RECURSOS:** Emenda Positiva;

Item	Cód.	Prod.	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Vlr. Unit.	Qtd	Vlr. Total
1		CONCHA	HIDRÁULICA	UND	DIANTEIRA,			01	

característica mínima equipamento novo para acoplamento em trator agrícola de pneus potência mínima 2.400 rpm cv (hp) 82/80 e máxima 90 (89) torque máximo 1.400 rpm nm 300, com engate fácil para troca de lâmina/concha, (contendo apenas a concha), sistema autonivelante da concha facilitando a operação e garantindo melhor qualidade no serviço prestado, composta por estrutura robusta em aço especial e bucha de alta resistência para uso intenso, com proteção embutida nos canos do hidráulico e graxeira de fácil acesso, altura mínima de levante de 2,8 metros em relação ao nível do solo, capacidade mínima de levante de 900kg, capacidade mínima de concha de 350 litros com largura mínima de 1,45 metros, produzido por aço especial de alta resistência, garantia mínima de um ano e manual em português.

- **Validade da Proposta:** (Mínimo 30 Dias) : _____

TOTAL: _____

Carimbo CNPJ	Representante Legal: _____
	_____ / _____, _____ de _____
	Fone de Contato: (____) _____ - _____
	<i>Servidor Responsavel Pela Cotação</i>

Representante Legal:-----

Portaria Nº 02/2026

COMISSÃO DE COMPRA

Dispõe sobre a designação da Comissão de Compras e dá outras providências.

O presidente **Claudio Mendes Borges** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO**, inscrita no CNPJ Nº 84.650.472-0001-80, sem fins lucrativos, com sede na Linha 42, km 85, Zona Rural, CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar legalidade, transparência e economicidade nos processos de aquisição de bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão de Compras** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE – ASPREO**, responsável por acompanhar e auxiliar os processos de aquisição de bens e serviços.

Art. 2º

A Comissão de Compras será composta pelos seguintes membros:

- I – Cláudio Mendes Borges, presidente da associação, **Presidente**;
- II – Almir Pereira de Matos, vice-presidente, **Membro**;
- III – Wanderlei Rosa da Silva , tesoureiro, **Membro**.

Art. 3º

Compete à Comissão de Compras:

- I – Auxiliar na elaboração de pesquisas de preços e cotações;
- II – Analisar propostas e documentações apresentadas;
- III – Emitir parecer ou relatório sobre os processos de compra;
- IV – Zelar pelo cumprimento das normas legais e internas aplicáveis;

Art. 4º

A participação na Comissão não gera remuneração adicional, sendo exercida sem prejuízo das atribuições normais dos membros.

Art. 5º

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Linha 42, km 85, zona rural , CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste -RO
CNPJ Nº 84.650.472-0001-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão do Oeste-RO, 05 de janeiro de 2026



Claudio Mendes Borges

Presidente da Associação ASPREO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Linha 42, km 85, zona rural , CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO
CNPJ Nº 84.650.472-0001-80

Portaria N° 01/2026

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Dispõe sobre a designação da Comissão de Recebimento e dá outras providências.

O presidente **Claudio Mendes Borges** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO**, inscrita no CNPJ Nº 84.650.472-0001-80, sem fins lucrativos, com sede na Linha 42, km 85, Zona Rural, CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste –RO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de verificar, conferir e atestar o recebimento de materiais e serviços adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão de Compras** da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE – ASPREO**, responsável por conferir e atestar o recebimento dos bens e serviços adquiridos.

Art. 2º

A Comissão de Recebimento será composta pelos seguintes membros:

- I – Wenyr Rigato, secretario, Presidente;
- II – Silvia Ulich de Matos, vice-secretário, Membro;
- III – Flávio Haese , vice-tesoureiro, Membro.

Art. 3º

Compete à Comissão de Recebimento:

- I – Conferir os materiais e serviços entregues quanto à quantidade, qualidade e especificações;
- II – Verificar a conformidade com o pedido, contrato ou instrumento equivalente;
- III – Atestar o recebimento por meio de termo, nota ou relatório;
- IV – Comunicar irregularidades à autoridade competente;
- V – Recusar o recebimento, quando constatada desconformidade.

Art. 4º

Os membros da Comissão exercerão suas funções sem remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições regulares.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ESTRELA DO OESTE - ASPREO
Linha 42, km 85, zona rural , CEP 76974-000,na cidade de Espigão do Oeste -RO
CNPJ Nº 84.650.472-0001-80

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espigão do Oeste-RO, 05 de janeiro de 2026



Claudio Mendes Borges

Presidente da Associação ASPREO